



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 03/2018

Reunião realizada em 26/11/2018

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório do vigésimo quarto andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, às 11h, reuniram-se o excelentíssimo senhor doutor Moisés dos Santos Heitor, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, a excelentíssima senhora doutora Liane Martins Casarin, Juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo e os senhores servidores: Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, Aline Maria de Castro Silva, Diretora da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Fabiana Catafesta Veríssimo, servidora da Secretaria de Comunicação Social, Luis Carlos de Paula Reseck, Diretor da Secretaria de Controle Interno, Daniela Ferrari Kovacs, Chefe da Seção de Acessibilidade, Thaís Tie Myasaki, Servidora da Seção de Acessibilidade, Silvia Cristina Rodrigues Peralta, Assessora do Gabinete da Presidência, Andreza Aparecida de Melo, Diretora da Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP e Leonor Alves Leão, representando Sérgio Stankevicius, Secretário da 10ª Turma, com a finalidade de deliberarem sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações de conteúdo do novo portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em funcionamento desde 24/09/2018. Ausentou-se justificadamente Felipe Oreste Capobiango, Diretor da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Inicialmente, o Dr. Moisés solicitou que constasse da presente ata as ações já cumpridas pelo comitê de acordo com as deliberações feitas por meio do grupo do Whatsapp, resumidas a seguir:

- Transferência do item “Férias de Magistrados” para a intranet;
- Migração do item “Ordem de Antiquidade” para página Magistrados de 2º Grau (a atualização ficará a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, com quem Dr. Moisés fará o contato);
- No Menu Acesso Rápido, o link “Jurisprudência e Legislação” foi substituído por “Competência Territorial - Pesquisa por CEP”.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Passou-se, então, às deliberações sobre as sugestões levantadas pelo Dr. Moisés quanto à necessidade de adequação do conteúdo do **menu Institucional**, havendo concordância dos demais membros do comitê, nos seguintes termos:

- o subitem **“Estrutura e Funcionamento”**, atualmente inserido no item “A Justiça do Trabalho”, passará a figurar como primeiro subitem daquele denominado **“O TRT-2”** e deverá explicar com maior clareza e riqueza de detalhes o funcionamento da Justiça do Trabalho, dentro da estrutura judiciária;
- os cargos de **“Direção”** do Tribunal, tais como **“Presidência”**, **“Vice-Presidência”** e **“Corregedoria”** deverão conter explicações mais completas sobre suas competências, sendo necessário desmembrar a Vice Administrativa da Vice Judicial, ampliando seus conteúdos;
- em relação à **“Corregedoria”** cogitou-se a necessidade de se verificar diretamente com seus representantes qual seria o conteúdo a acrescentar, a exemplo do site do TST, que apresenta bastante informação, além do cronograma de atas de correição;
- considerou-se importante readequar a localização de alguns subitens, acrescentando no menu Institucional a **“Ouvidoria”**, **as Comissões Regimentais** e o **“Conselho da Ordem do Mérito Judiciário”**, sendo que estes dois últimos, juntamente com o **“Órgão Especial”** e **“Tribunal Pleno”** deverão migrar para o item **“Direção”**;
- as **Comissões Regimentais** acima mencionadas são as seguintes:
  - Comissão de Regimento Interno, biênio 2018/2020.
  - Comissão de Revista, biênio 2018/2020.
  - Comissão de Uniformização de Jurisprudência, biênio 2018/2020.
- as **“Visitas Monitoradas”** poderiam ser deslocados para outro local do portal, por exemplo, um item denominado **“Programas”** que abarcaria também **“Inclusão e Acessibilidade”** e **“Responsabilidade Socioambiental”**;
- verificou-se que há um equívoco no subitem **“Diretores dos Fóruns”**, localizado dentro do item Magistrados > Primeiro Grau, uma vez que se reporta a outra portaria antes do conteúdo específico da Portaria GP nº 66/2018.
- os **“Comitês”** e **“Comissões”** precisam dispor de informações mais completas, com melhorias nos elementos gráficos, sem que haja perda da sobriedade e identidade visual do site. Cogitou-se que poderiam ser agrupados por ordem de afinidade e serem



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

padronizados com informações específicas, a exemplo da página da Ejud;

- estabeleceu-se a necessidade de se criar um formulário com itens padronizados para que cada “Comitê” ou “Comissão” encaminhe, por meio de seus coordenadores, dados atualizados a uniformização dos textos, no modelo idealizado por este comitê;

- com base nas exigências estabelecidas pelo art. 6º da Resolução 215 do CNJ, o Comitê chegou ao consenso de que o referido formulário deverá ser padronizado com os seguintes itens:

- 1) Finalidades e objetivos
- 2) Competência e estrutura
- 3) Programas, ações e projetos
- 4) Atos normativos
- 5) Atas de reuniões
- 6) Endereços e contatos (e-mail/telefone)

- o Dr. Moisés se propôs a entrar em contato com a Diretoria Geral, inclusive para convidar um representante da Administração para participar das próximas reuniões do presente comitê, e também para solicitar colaboração no envio de ofícios aos comitês e comissões para prestarem informações sobre seus conteúdos, em prazo a ser definido, em conformidade com as deliberações acima estabelecidas;

- a Dra. Liane também sugeriu que, a depender do assunto, poderiam ser convidados para participar das próximas reuniões, membros da Corregedoria ou de outros setores do Tribunal para que fossem expostas as necessidades de adequação de conteúdo de suas respectivas áreas;

Em seguida, foi dada a palavra para a Daniela, Chefe da Seção de Acessibilidade, que teceu comentários sobre a necessidade de acessibilidade do novo Portal, nos termos da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), nos termos do § 4º do art. 6º da resolução 215/2015 do CNJ, resoluções do CNJ nº. 230/2016 e 218/2018, sendo que, em relação a esta última, houve questionamento pelo CSJT quanto ao seu cumprimento, no que se refere às ferramentas de interpretação e tradução em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

O Dr. Moisés sugeriu aos participantes que observassem, a título de exemplo, as ferramentas de acessibilidade utilizadas pelo TST, tanto em Libras, quanto em áudio, denominada “Rybená”. A Daniela também indicou a “V Libras”, por ser gratuita, comprometendo-se a verificar qual das duas seria mais interessante para o novo portal.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Chefe da Seção de Acessibilidade acrescentou que, segundo as diretrizes de acessibilidade Web (W3C e EMAG), todos os menus e itens do site devem estar “etiquetados” para garantir a acessibilidade, sendo que estas orientações foram dadas por instrutor capacitado, servidor do CSJT, em treinamento realizado em novembro de 2017, que terá nova turma prevista para ocorrer em março de 2019.

O Diretor da SETIC afirmou que em 2011 foi contratada uma empresa que fez as adequações no antigo site com as reformulações necessárias e que não precisaria de nova contratação para o novo portal, uma vez que a equipe de integração já fez as atualizações pertinentes durante o seu desenvolvimento. Salientou que foi utilizado um programa do governo (“Ases Web”) para avaliar o grau de acessibilidade do site, que atingiu percentual de 99% após alguns ajustes.

E a servidora Thais, do setor de acessibilidade, salientou que no item 9 do Anexo II da Resolução 215, do CNJ há sugestão de que o site seja avaliado pelo Programa AccessMonitor - [www.acessibilidade.gov.pt](http://www.acessibilidade.gov.pt), a servidora Daniela esclareceu que de acordo com este validador indicado pelo CSJT na Resolução 215/2015, o Tribunal obteve nota de 6,7 de 10 quanto à observância de diretrizes de acessibilidade web, informou ainda que o relatório indica melhorias a serem implementadas, que ficou de ser verificado pelo Diretor da SETIC.

Passou-se, então, a palavra para Luis Reseck, Diretor da Secretaria de Controle Interno, para explanações sobre questões relacionadas ao **menu Transparência**, sendo assim estabelecido:

- os indicadores de desempenho constantes do item “**Planejamento Estratégico**” estão desatualizados, sendo que o Dr. Moisés se propôs a verificar com as servidoras Inês ou com Leandra se seria a o setor de Estatística a área responsável pela atualização;
- discutiu-se sobre a necessidade de disponibilizar para o público externo os andares, e-mails e telefones dos gabinetes, inclusive da Presidência, Vice-Presidências Administrativa e Judicial, Corregedoria e salas de sessões;
- Márcio, Diretor da SETIC comprometeu-se a verificar a possibilidade de incluir nos *cards* de cada unidade o respectivo e-mail, especialmente porque há exigência da disponibilização de endereço eletrônico na Resolução 215 do CNJ;
- Dr. Moisés se propôs a falar com a Diretoria Geral da Administração sobre a



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

necessidade de retorno do Organograma no novo portal;

- foi discutida a necessidade de adequação dos itens Projetos > Projetos Institucionais (Projetos Finalizados e Projetos em Execução), que não estão de acordo com a Resolução 215, do CNJ;

- o subitem “Obras”, localizado no menu Transparência > Planejamento e Gestão > Patrimônio, passará a ser denominado “Imóveis”;

- todas as obras deverão ser inseridas no menu Transparência > Contas Públicas > Obras;

- as atualizações das informações deverão ocorrer a cada 6 meses, salvo disposição em contrário;

- ponderou-se por aguardar a próxima reunião do Planejamento Estratégico para se verificar como os dados serão atualizados no site;

- sugeriu-se inserir sistema de pesquisa para facilitar a localização dos contratos firmados, localizados no item “Contas Públicas”;

- considerando a informação de que o TCU considera como boa prática a divulgação do inteiro teor dos contratos firmados, deliberou-se pela divulgação como sendo o padrão a ser adotado, excetuando-se as hipóteses em que houver alguma restrição ou sigilo em relação à contratação, a exemplo de questões relacionadas à segurança ou interesse público;

Por fim, consentiram os participantes em convidar integrantes da Diretoria-Geral da Administração e da Assessoria de Estatística e Gestão de Indicadores para participar deste comitê, tendo o Dr. Moisés se prontificado a entrar em contato com as áreas e a Andreza, Diretora do NUGEP, a solicitar a atualização de dados estatísticos.

A próxima reunião deste Comitê fica designada para o dia 10 ou 11 de dezembro de 2018, data a ser confirmada por meio do grupo de Whatsapp, sendo discutidas também por meio deste canal outras questões mais imediatas que surjam entre as reuniões.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar foi lavrada a presente ata assinada por todos os participantes.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Moisés dos Santos Heitor**

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa

**Liane Martins Casarin**

Juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

**Marcio Nisi Gonçalves**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

**Aline Maria de Castro Silva**

Diretora da Secretaria de Comunicação Social

**Fabiana Catafesta Veríssimo**

Servidora da Secretaria de Comunicação Social

**Luis Carlos de Paula Reseck**

Diretor da Secretaria de Controle Interno

**Sérgio Stankevicius**

Secretário da 10ª Turma

**Daniela Ferrari Kovacs**

Chefe da Seção de Acessibilidade

**Thaís Tie Myasaki**

Servidora da Seção de Acessibilidade

**Silvia Cristina Rodrigues Peralta**

Assessora do Gabinete da Presidência



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Andreza Aparecida de Melo**

Diretora da Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP